



# CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01  
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000  
www.camaralevy.rj.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2020

13/07/2020  
Cláudio Tanton  
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Sessão nº. 038 de 13/07/2020  
Data nº. 03 fls. 36 V

Prorroga o prazo do Decreto Legislativo nº 514 de 28 de maio de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais,

D=E=C=R=E=T=A:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo do Decreto Legislativo nº 514 de 28 de maio de 2020, o qual dispõe sobre medidas para enfrentamento e prevenção do coronavírus – covid 2019, passando a ter vigência até o dia 31 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - O prazo de vigência previsto no artigo anterior poderá ser reduzido ou prorrogado mediante a aprovação de novo Decreto Legislativo, conforme o retrocesso ou evolução da pandemia decorrente do covid-19.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.